



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **ISRAEL MACHADO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.206.228/0001-42, para prestar serviços de segurança desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização do evento do “32º Natal Açoriano em Terra Gaúcha”, entre os dias 06 e 15 de dezembro do corrente ano, bem como da decoração do local do evento, estendendo-se até o dia 06/01/2025, data de encerramento das festividades natalinas, nos termos do processo protocolado sob o n.º 22837/2024, com base no Parecer Jurídico n.º 921/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 06 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS** **Dispensa de Licitação N.º 061/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **ISRAEL MACHADO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.206.228/0001-42, para prestar serviços de segurança desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização do evento do “32º Natal Açoriano em Terra Gaúcha”, entre os dias 06 e 15 de dezembro do corrente ano, bem como da decoração do local do evento, estendendo-se até o dia 06/01/2025, data de encerramento das festividades natalinas, nos termos do processo protocolado sob o n.º 22837/2024, com base no Parecer Jurídico n.º 921/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 06 de dezembro de 2024.

